



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA - LEGISLAÇÃO 2017/2020

INDICAÇÃO Nº. 001/2019. GAB/AVN.

/.PROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

27/08/2019

ASSUNTO: INDICA NA FORMA REGIMENTAL A LIMPEZA, A FISCALIZAÇÃO, O MONITORAMENTO E PROVIDÊNCIAS PARA IMPEDIR A JOGAGEM DE LIXO DOMESTICO NA ENTRADA DA ESTRADA DO SINDICATO.

DESTINOS: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – SEMADES..

INDICAMOS A ESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, COM BASE NO ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA OUVIDO O DOUTO PLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E QUE A PRESENTE PROPOSITURA SEJA ENCAMINHADA ATRAVÉS DE INDICAÇÃO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ – MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – SEMADES.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

É dever do poder publico, zelar pelo monitoramento, limpeza e fiscalização de logradouros públicos. Além de criar ações educativas que possam conscientizar a população da correta utilização no descarte de seu lixo domestico.

Nesse sentido, vale lembrar que a poluição gerada pelos tipos de lixo tem causado diversos impactos negativos no meio ambiente como a destruição de ecossistemas, diminuição da biodiversidade, contaminação do solo, das águas e do ar.

A coleta de lixo domiciliar é realizada pelo serviço público de limpeza. Postos pelos moradores em sacolas de plástico, os garis recolhem o lixo, os quais são colocados num caminhão que macera todos os produtos para serem levados nos locais denominados de aterros sanitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
TRABALHANDO JUNTOS, DESENVOLVENDO MAIS

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO VIEIRA - LEGISLAÇÃO 2017/2020

No entanto, os aterros sanitários possuem um tempo de vida útil. Ainda que seja realizada uma preparação do solo, os lixões e os aterros sanitários poluem diretamente o solo, o ar (pela emissão de gases produzidos) e ainda as águas, uma vez que podem atingir os lençóis freáticos (águas subterrâneas).

Por esse motivo, é extremamente importante que as pessoas separem os resíduos, visto que muitos materiais demoram anos, décadas ou séculos para se decomporem no solo, por exemplo, plásticos, vidros, alumínio, etc.

Por este motivo, recorro a este Douto Plenário, para que esta edilidade, manifeste-se aprovando a referida indicação, para que assim possamos ter um ambiente saudável e que não prejudique o tráfego de pessoas e veículos, além de preservar o ambiente de odores e doenças que possam afetar nossa população,

Câmara Municipal de Manicoré, Sala das sessões Professor
Emanuel Colares Duarte.

Manicoré/Am; 27 de Agosto de 2019

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador PSD